



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
Governo Municipal

Portaria nº 1.419/2023

**CONCEDE DIÁRIAS QUE  
ESPECIFICAM E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE  
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder 03 (três) diárias no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) com pernoite, perfazendo o total de 1.050,00 (mil e cinquenta reais) a servidora **DAYSE BORGES DE NAZARÉ**, Diretora de Gestão Ambiental, cadastrada na matrícula sob n.º 942, portadora do CPF sob n.º 913.783.202-63 e RG n.º 5769059 PC/PA, residente e domiciliada na Rua Um, N.433 - centro, Rio Maria/PA, com conta bancária Banco do Brasil agência n.º 3318-9, C/C n.º 14.475-4.

**Art. 2º.** A viagem será em virtude a Capital Belém/PA, participando de consultoria para a configuração inicial do SISLAM – Sistema de Licenciamento Ambiental Municipal. A secretaria será habilitada no sistema para a realização de planejamentos e melhorias para o município. A viagem ocorre no período 31 de janeiro a 02 de fevereiro de 2023.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 31 de janeiro de 2023

  
**MARCIA FERREIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 31/01/2023  
Por Raimundo coelho Lopes  
Código Identificador: 4639CE08  
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011

  
**Marcio Reis dos S. Sousa**  
Decreto Nº 046/2021  
Prefeitura Municipal de Rio Maria - PA

Avenida Rio Maria – Centro – Rio Maria - Pará  
CNPJ: 04.144.176/0001-78